



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 038, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Certifico que a presente Portaria nº 038, de 19 de dezembro de 2022, esteve fixada no mural de publicações no período de 19/12/22 a 03/01/23
me
4

“Estabelece o período de recesso parlamentar.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

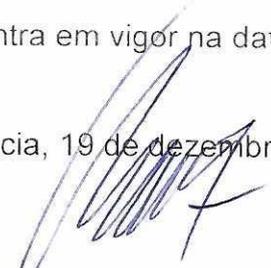
Art. 1º Recesso parlamentar do dia 23 de dezembro de 2022 até o dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O horário de funcionamento da Câmara no período do recesso parlamentar será das 08h às 12h.

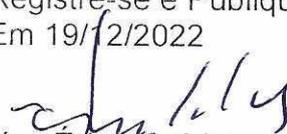
Art. 3º A primeira sessão ordinária deste Poder Legislativo no ano de 2023 será no dia 06 de fevereiro de 2023, às 19h.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2022.


Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 19/12/2022


Ver. **Eden Caldas**
1º Secretário